



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021-2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

FIXA O VALOR DA UFIR PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MANOEL PEREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de São José de Caiana, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) para o exercício de 2024 é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADA E AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 27 de novembro de 2024, por mim,

DAMIÃO LOPES
Secretário de Administração